

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

- **Representante – Presidente:** Leila Aparecida Brandalise

- **RG:** 8.951.558-0

- **CPF:** 035.556.849-73

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

- Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO E DERIVADOS DE LEITE DA REGIÃO CENTRO DO PARANÁ

- CNPJ: 52.880.742/0001-52

Data de abertura: 10/07/2023

SIGLA: APROLEQ

Município: Reserva do Iguaçu -PR-Brasil

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Nome Projeto: Estruturação da APROLEQ e apoio às agroindústrias de queijos e derivados de leite do Centro do Paraná

Edital: COOPERA PR Nº 001/2025

Nº e-protocolo: 25.382.358-5

4. ENDEREÇO

Rua Dalila Serpa, s/n, Centro Reserva do Iguaçu - PR, CEP: 85.195-000

5. TELEFONE

(42)984039206

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

aproleq2025@gmail.com; leilabrandalise3@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

ITEM 1.51 – Não atende ao Item

ITEM 1.89 – Não atende ao Item

ITEM 1.90 – Não atende ao Item

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Item 1.51 - Quanto ao Item 1.51 – Adequação de Valores e Metas, o Projeto de Negócio da APROLEQ foi estruturado em estrita conformidade com os limites financeiros, percentuais e diretrizes estabelecidos no Edital do Programa Coopera Paraná, assegurando coerência entre metas físicas, investimentos propostos e resultados esperados.

O valor total do projeto, no montante de R\$ 902.679,46, encontra-se distribuído da seguinte forma:

- **Investimentos Individuais (Metas 1, 2, 3):** totalizam R\$ 419.997,46, correspondendo a 46,53% do valor solicitado, respeitando o limite máximo de 50% previsto no edital para investimentos individuais;
- **Investimentos Coletivos (Metas 4 e 5):** totalizam R\$ 482.682,00, equivalentes a 53,47% do valor total do projeto, atendendo à exigência de que os investimentos coletivos sejam superiores aos individuais;

• **Contrapartida (Meta 6):** fixada em R\$ 95.320,00, representando 10,56% do valor do projeto solicitado a SEAB, superando o percentual mínimo de 10% exigido pelo edital. Dessa forma, resta demonstrado que a composição financeira do Projeto de Negócio atende integralmente aos critérios de adequação, proporcionalidade e equilíbrio entre valores e metas estabelecidos pelo Programa, o valor da contrapartida foi orientação da própria direção do edital, fazendo conforme repassado.

Caso essa comissão entenda que os 10% seja em relação ao valor global do projeto (apoio solicitado mais a contrapartida) “o que não estava claro no edital” a organização possui meios para garantir o mínimo exigido tendo como referência a alocação de recursos via taxas administrativa a serem recolhidas mensalmente junto aos associados em virtude da comercialização de seus produtos como previsto no anexo 08 na tabela previsão de receitas.

Obs: Por problemas na hora de transformar o arquivo em PDF parece que a meta 06 não ficou nesse formato, cabendo ressaltar que está devidamente inserida no arquivo em Excel anexado ao dossiê do projeto no momento da inscrição no sistema eletrônico.

Item 1.89 - Em resposta ao não atendimento ao referido item, informamos que o projeto apresentado prevê sim, mais especificamente no anexo 08, meta 06 etapa 6.1 o valor para manter e conservar os itens a serem adquiridos com o recurso solicitado, valores estes distribuídos em Combustível, Manutenção, seguro e IPVA dos veículos, material de expediente e internet.

Item 1.90 - Em relação as metas individuais que serão adquiridos equipamentos entre outros itens para cada produtor associado que demonstrou interesse, se verificar no anexo 09 no item 02 na aba de Diagnóstico está claramente previsto que o uso dos bens será regido por regras específicas onde diz o seguinte: **“O uso dos investimentos será regulamentado por normas internas, garantindo a correta aplicação dos recursos e o alinhamento com os objetivos coletivos”**, provando que o projeto prevê sim regras de manutenção e uso adequado. Além disso será desenvolvido um regulamento interno que será extrapolado com cláusulas específicas para uso e manutenção dos equipamentos coletivos. O documento será na forma de

contrato de comodato que estabelecerá responsabilidades individuais e coletivas, controle de uso e manutenção preventiva, garantido a gestão e preservação dos equipamentos.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Modelo de documentos para regramento e uso dos bens individuais e coletivos.

Reserva do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2026.

Solicitante da impugnação ou
Representante legal da OSC
Leila Aparecida Brandalise
Presidente APROLEQ